

PORTARIA N.º 252 DE 16/09/2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSENI DA SILVA GODOI GRIPPA
MATRICULA 17501

Período Aquisitivo: 15/03/2025 a 14/03/2026

Período De Férias: 03/08/2026 a 01/09/2026 – 30 DIAS-PORTARIA N.º 199 DE 21/07/2026

Período de interrupção: 17/08/2026 a 01/09/2026 – 16 DIAS - PORTARIA N.º 237 DE 21/08/2026.

Gozo de dias restantes: 01/10/2026 A 16/10/2026 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo 42691/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de setembro de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360033003000300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **16/09/2026 09:48**

Checksum: **E90526ACB64ED767C043461B46648D37AE16A2DA85CFCECCCE490FAF2C1BE8E3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360033003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.